



154

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 134/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e considerando o contido na Lei Complementar (Estadual) nº 50, de 15.10.2019, c/c a Resolução Administrativa nº 50/2015, e no PROAD nº 1.091, de 06.03.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores **Auricélio Ferreira Leite**, Técnico Judiciário, Secretário da Corregedoria Regional, de nível CJ-3; **Antônio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima**, Analistas Judiciários, lotados na Secretaria da Corregedoria Regional; **Gracioneto Gama de Oliveira, Edinaldo Almeida Silva e Tiago José Santana Cabral**, Técnicos Judiciários, Especialidade: Segurança, lotados na Coordenadoria de Segurança Institucional, para acompanhar a Sua Excelência o Senhor Desembargador do Trabalho **José Marcelo Vieira de Araújo**, Vice-presidente e Corregedor Regional, para viajar em objeto de serviço à cidade de Atalaia/AL, no dia 10.03.2019, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Atalaia.

Art. 2º. Não haverá pagamento de diárias ao magistrado ou servidor, quando o deslocamento se der entre municípios na mesma região metropolitana, nos termos do artigo 9º, item I, letra “a”, da Resolução nº 50 deste Tribunal, de 15/07/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região